

Protocolo 20.436/2025

De: LUCMEN ABED GHAZZAOUI

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 11:52:30

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

062

Número do Processo Licitatório*:

149

Razão Social*:

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ*:

37.711.889/0001-25

Inscrição Estadual ou Municipal:

82380

Natureza Jurídica:

206-2

País*:

BRASIL

UF*:

PR

Município*:

FOZ DO IGUAÇU

Bairro*:

CENTRO

Logradouro*:

Marechal Floriano Peixoto

Número*:

960

Nome Completo*:

LUCMEN ABED GHAZZAOUI

CPF do Representante Legal*:

286.554.398-60

Tipo de Registro:

JUNTA COMERCIAL

Número do Registro:

4120942264

Data do Registro:

14/07/2020

Documentos necessários para habilitação:

Obs.: Estes documentos são exigidos no Anexo II do Edital.

Contrato Social ou documento equivalente

Declaração Unificada (Anexo V)

Certidão Simplificada

Cartão CNPJ

Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa Trabalhista

Atestado de Capacidade Técnica

Documentos Complementares conforme Edital

Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (Caso seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser observadas as disposições específicas constantes no Edital)

Certidão Negativa de Falência e Concordata

Carta de Credenciamento (Anexo III)

Declaração de Aceitação dos Valores (Anexo IV)

Declaração LGPD (Anexo VI)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)

Formulário para assinatura do Contrato (Anexo IX)

Anexos:

1_1_CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO.pdf
2_1_CNPJ.pdf
2_2_a_ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO.pdf
2_2_b_PROVA_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL.pdf
2_3_Certidao_Federal.pdf
2_4_Certidao_Estadual.pdf
2_5_Certidao_Municipal.pdf
2_6_Certidao_FGTS.pdf
2_7_Certidao_Trabalista.pdf
3_1a_DECLARACAO_anexo_VIII_hospital_maternidade_Sao_Miguel_Arcanjo.pdf
3_1_b_CND_CRM_PJ.pdf
3_1_b_REGISTRO_INSCRICAO_CRM_PJ.pdf
3_2_a_DIPLOMA_AUTENTICADO.pdf
3_2_b_DIPLOMA_ESPECIALIDADES.pdf
3_2_c_CNPJ_COM_VINCULO.pdf
3_2_d_REGISTRO_INSCRICAO_CRM_PF.pdf
4_1_ECD_2023.pdf
4_1_ECD_2024.pdf
4_3_CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_LUCMEN_SERVICOS_MEDICOS.pdf
ANEXO_III_CARTA_DE_CREDENCIAMENTOassinado.pdf
ANEXO_IV_DECLARACAO_DE_ACEITACAO_DOS_VALORESassinado.pdf
ANEXO_IX_FORMULARIO_PARA_ASSINATURA_DO_CONTRATOassinado.pdf
ANEXO_VII_DECLARACAO_EPPassinado.pdf
ANEXO_VI_DECLARACAO_LGPDassinado.pdf
ANEXO_V_DECLARACAO_UNIFICADAUnificada.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUNTA_COMERCIAL.pdf
CONTRATO_COLETA_RESIDUOS_LUCMEN_x_GAAP.pdf

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.711.889/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCMEN ABED GHAZZAOUI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 12/12/1979, portador do RG nº. 36.513.079-5 SESP/SP, CPF nº. 286.554.398-60 e CRM nº. 44995/PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Rua Tibagi, nº 748, Campos do Iguaçu, CEP: 85.857-000, Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e foro sede no seguinte endereço: RUA TIBAGI, nº 748, CAMPOS DO IGUACU, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.857-000. inscrita sob CNPJ nº. 37.711.889/0001-25, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, na data de 14/07/2020 sob NIRE nº. 41209422649, resolvem de comum acordo alterar e consolidar pela primeira vez, seu ato constitutivo mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço do sócio Lucmen Abed Ghazzaqui passa ser na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1225, APTO 1004, Jardim Panorama, Foz do Iguaçu- PR, CEP: 85856-290.

Cláusula Segunda: O endereço da empresa passa a ser na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 960, Sala 145, 14º. andar, Centro Empresarial Torre Marechal, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP: 85.851-020.

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade passa a ser: **Prestação de serviços médicos para realização de procedimentos e consultas de cirurgia vascular; Atendimentos à convênios médicos e hospitalares; Prestação de serviços médicos exercido em clínicas, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento à urgências inclusive procedimentos cirúrgicos vascular; Procedimentos de microcirurgia; Serviço de exame de ultrassom e exames complementares.**

Cláusula Quarta: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim por efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.711.889/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA:

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.711.889/0001-25

LUCMEN ABED GHAZZAOUI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 12/12/1979, portador do RG nº. 36.513.079-5 SESP/SP, CPF nº. 286.554.398-60 e CRM nº. 44995/PR, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1225, APTO 1004, Jardim Panorama, Foz do Iguaçu- PR, CEP: 85856-290 - Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 960, Sala 145, 14°. andar, Centro Empresarial Torre Marechal, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP: 85.851-020 - Inscrita sob CNPJ nº. 37.711.889/0001-25, com Contrato Social contrato registrado na Junta Comercial do Paraná, na data de 14/07/2020 - Resolvem de comum acordo consolidar seus atos constitutivos, mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 960, Sala 145, 14°. andar, Centro Empresarial Torre Marechal, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP: 85.851-020.

Cláusula Terceira: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LUCMEN ABED GHAZZAOUI	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000.00

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.711.889/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quarta: Prestação de serviços médicos para realização de procedimentos e consultas de cirurgia vascular; Atendimentos à convênios médicos e hospitalares; Prestação de serviços médicos exercido em clínicas, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento à urgências inclusive procedimentos cirúrgicos vascular; Procedimentos de microcirurgia; Serviço de exame de ultrassom e exames complementares.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 14/07/2020.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, art. 1057 CC/2002).

Cláusula Sétima: Os sócios receberão em razão do exercício de suas funções, remuneração, a título de pró-labore ou distribuição de lucros, de acordo com o dispositivo na seção V, da lei nº 10.406/02, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCMEN ABED GHAZZAOUI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, V1; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Décima: A empresa poderá levantar balanço e balancetes inferior a 01(um) ano, e os lucros poderão ser distribuídos aos sócios, mensalmente, trimestralmente e ou semestralmente de acordo com suas cotas, desde que tenha apurado lucro contábil suficiente para a distribuição.

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.711.889/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Primeira: A convocação quanto a reunião entre os sócios no decorrer do exercício social, será comunicado aos mesmos, pela administradora da presente sociedade, por telefone, e-mail, carta, fax ou até mesmo verbalmente.

Cláusula Décima Segunda: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima Terceira: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072 § 2º e art. 1078, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sétima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.711.889/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º. CC/2002).

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em via única, compreendido, entendido e elaborado de acordo com a intenção dos sócios ora presentes, que assinam.

Foz do Iguaçu-PR., 02 de agosto de 2023.

LUCMEN ABED GHAZZAOUI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28655439860	LUCMEN ABED GHAZZAOUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 08:04 SOB Nº 20235475289.
PROTOCOLO: 235475289 DE 02/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311456566. CNPJ DA SEDE: 37711889000125.
NIRE: 41209422649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.711.889/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2020

NOME EMPRESARIAL
LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLINICA LUCMEN GHAZZAOU

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
960

COMPLEMENTO
SALA 145 ANDAR 14

CEP
85.851-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEDGHAZZAOU@gmail.com

TELEFONE
(45) 3035-1673

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2025 às 15:33:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO 426883/2024
C.M.C. Nº 082380

NOME EMPRESARIAL: LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 37711889000125	
NOME DE FANTASIA: LUCMEN SERVICOS MEDICOS			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO: 960	COMPLEMENTO: ANDAR 14;SALA 145;
BAIRRO: CENTRO	CEP: 85851020	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 41,26
ATIVIDADE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente "NÃO EXERCE A ATIVIDADE NO LOCAL" 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências "NÃO EXERCE A ATIVIDADE NO LOCAL" 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos "NÃO EXERCE A ATIVIDADE NO LOCAL"			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 26/02/2024		PROTOCOLO: 71501/2023	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785/2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA, NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEVERÁ ATENDER A LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO A LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCCÃO NAS PISCINAS PUBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **426883**

GERADO POR:kessy.kjd IMPRESSO POR: 24horas terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO.
474574/2025
C.M.C. Nº 082380

NOME EMPRESARIAL: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 37711889000125	
NOME DE FANTASIA: CLINICA LUCMEN GHAZZAOUI			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO: 960	COMPLEMENTO: SALA 145 ANDAR 14
BAIRRO: CENTRO	CEP: 85851020	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 41,00
ATIVIDADES LICENCIADAS: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			
RESTRIÇÕES: TRATA-SE DE CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO (CME), CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL PROIBIDO: O TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 24/07/2025		PROTOCOLO: PRN2534078832	

CONCEDE-SE O PRESENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO - CME, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 276 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ARTIGOS 06 A 11 DO DECRETO 27.785/2019.

**ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO
SUBSTITUI A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO QUANDO APLICÁVEL.**

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 24 de julho de 2025

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **474574**

GERADO POR:REDESIM IMPRESSO POR:maria.mpsn terça-feira, 9 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:25 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **AC00.188C.E47F.D463**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037735941-77

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 37.711.889/0001-25**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2513858/2025

Nome do Requerente: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37711889000125
CME: 82380
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO **Nº:** 960
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 145 ANDAR 14
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 07/12/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
82380	37711889000125	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação
ATIVA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.711.889/0001-25
Razão Social: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 960 SALA 145 ANDAR 14 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082821075505821730

Informação obtida em 08/09/2025 15:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.711.889/0001-25

Certidão nº: 52781137/2025

Expedição: 08/09/2025, às 15:45:32

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.711.889/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
SÃO MIGUEL ARCANJO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

Município de São Miguel do Iguaçu

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.711.889/0001-25, inscrição estadual nº ISENT0, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 960, sala 145, 14º andar, neste Município e Comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, fornece SERVIÇOS DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL, sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

São Miguel do Iguaçu, 08 de setembro de 2025.

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 76.206.499/0001-50
Nome do Representante da Empresa: MARCELO DA ROSA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DA ROSA
Data: 08/09/2025 16:49:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ROSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 37.711.889/0001-25, foi inscrita em 21/08/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **14101**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCMEN ABED GHAZZAOUI, inscrito sob o nº. 44995 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/12/2025.

Chave de validação **d91c2a2f410e547ac67b3fc48524a477803b842a**

Emitida eletronicamente via internet em **08/09/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 37.711.889/0001-25, foi inscrita em 21/08/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **14101**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCMEN ABED GHAZZAOUI, inscrito sob o nº. 44995 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/12/2025.

Chave de validação **d91c2a2f410e547ac67b3fc48524a477803b842a**

Emitida eletronicamente via internet em **08/09/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.061 de 06/04/73, publicado no D.O.U. de 09/04/73. Renovação de reconhecimento concedida pela Portaria n.º 3.054 de 02/09/2005, publicada no D.O.U. de 05/09/2005.

Marcia Sena Barbosa
Secretária Geral dos Cursos de Graduação, Sequencial e Tecnológico da USS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 52.88053-1 às páginas 241 do livro nº 150
Rec. 13 / 01 / 2010
Fabiana Figueiredo
Chefe do Setor de RMR
Matrícula 0261

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Em 12/08/2020, o presente diploma de LUCMEN ABED GHAZZAOU foi registrado sob o nº 44995-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957
Curitiba-PR, 26/08/2020
Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

CRESP
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
168.595

UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
Vassouras - RJ.

Diploma Registrado sob o n.º 1204 no livro nº 11
Folha n.º 219 Processo n.º 6.821/09 ISRO
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9394/96, Art. 48, § 1.º D.O.U. de 23/12/1996.
Setor de Registro de Diplomas 14 de dezembro de 2009

Angela de Fátima Pinheiro de Souza
Chefe do Setor de Registro de Diplomas

Therezinha Coelho de Souza
Assessora de Legislação da Reitoria



1º Tabelionato de Notas
Pedro Antônio Crocetta - Agente delib.
Rua Almirante Barroso, 1276, Centro, Foz do Iguaçu - PR
CEP: 85.851-010 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: contato@crocettafoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdadeiro.

Foz do Iguaçu, 9 de setembro de 2025 - às 08:46:04

FERNANDA CARVALHO
ESCREVENTE



Universidade Selerino Sombra

Centro de Ciências da Saúde
Curso de Medicina



Reitor da Universidade Selerino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 09 de dezembro de 2009, confere o título de

Médico a

Lucmên Abed Ghazzanú

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de dezembro de 1979,
Doc. Ident. 36.513.079-5 - S.S.M. - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Carlos de Souza Côrtes Junior

João Carlos de Souza Côrtes Junior
Coordenador do Curso

Passouras, 14 de dezembro de 2009

Lucmên Abed Ghazzanú

Diplomado

1º TABELLONATO

1º Tabellonato de Notas
Pedro Antônio Crocetta - Agente delib.
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu,
CEP- 85.851-010 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: contato@carvalho.escrevente.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que, a presente cópia reprográfica confere
com o original que me foi apresentado.
O refendo é verdade e dou fe.

Foz do Iguaçu, 9 de dezembro de 2009 - às 08:46:43

FERNANDA CARVALHO
ESCREVENTE

Tabellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FXX96770

1º Tabellonato de Notas
Fernanda Carvalho
Escrevente



*Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de
Angiologia e de Cirurgia Vascular*



conferem o

Título de Especialista em Cirurgia Vascular

ao

Dr. Lucmen Abed Ghazzaoui

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular.*

São Paulo, 27 de novembro de 2022

*Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB*

*Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB*

*Dr. Julio Cesar Peclat de Oliveira
Presidente da SBACV*

*Dr. Breno Caiafa
Secretário-Geral da SBACV*

Registro.....**222777**

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.711.889/0001-25 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA LUCMEN GHAZZAOUI	PORTE EPP
---	---------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LUCMEN ABED GHAZZAOUI	CPF 286.###.###-60	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 960	COMPLEMENTO SALA 145 ANDAR 14
--	----------------------	---

CEP 85851020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDGHAZZAOUI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 30351673
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL LUCMEN ABED GHAZZAOUI	CPF/CNPJ 286.###.###-60	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **5426974be8106deb**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **09/09/2025** às **09:44:47** (data e hora de Brasília) por **LUCMEN ABED GHAZZAOUI** - CPF **286.554.398-60**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCMEN ABED GHAZZAOUI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44995** desde **12/08/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/12/2025.

Chave de validação **3ec77fcbc6b54dc9c9bff07e66a0fe5b1833b362**

Emitida eletronicamente via internet em **08/09/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.711.889/0001-25

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 651.723,30	R\$ 1.544.013,77
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 651.723,30	R\$ 1.544.013,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (64.671,21)	R\$ (190.377,39)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (64.671,21)	R\$ (190.377,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 587.052,09	R\$ 1.353.636,38
LUCRO BRUTO		R\$ 587.052,09	R\$ 1.353.636,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (178.030,59)	R\$ (354.700,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (178.030,59)	R\$ (354.700,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (177.200,00)	R\$ (354.700,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (830,59)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 409.021,50	R\$ 998.936,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 409.021,50	R\$ 998.936,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 409.021,50	R\$ 998.936,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.65.AA.8F.07.0D.95.E5.4A.EA.2D.78.3F.F5.40.D9.0C.87.2B.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.711.889/0001-25

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 484.994,07	R\$ 1.540.344,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 484.994,07	R\$ 1.540.344,75
DISPONÍVEL		R\$ 482.710,23	R\$ 1.538.060,91
CAIXA		R\$ 482.710,23	R\$ 1.538.060,91
CAIXA GERAL		R\$ 482.710,23	R\$ 1.538.060,91
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.283,84	R\$ 2.283,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.283,84	R\$ 2.283,84
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 2.283,84	R\$ 2.283,84
PASSIVO		R\$ 484.994,07	R\$ 1.540.344,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 26.712,27	R\$ 83.126,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.498,52	R\$ 41.130,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.498,52	R\$ 41.130,35
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.697,50	R\$ 13.204,19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.801,02	R\$ 27.926,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.213,75	R\$ 41.996,22
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.454,16	R\$ 41.190,40
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 10.454,16	R\$ 41.190,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 759,59	R\$ 805,82
INSS A RECOLHER		R\$ 759,59	R\$ 805,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 458.281,80	R\$ 1.457.218,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 448.281,80	R\$ 1.447.218,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 448.281,80	R\$ 1.447.218,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 448.281,80	R\$ 1.447.218,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.65.AA.8F.07.0D.95.E5.4A.EA.2D.78.3F.F5.40.D9.0C.87.2B.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41209422649	CNPJ 37.711.889/0001-25	
NOME EMPRESARIAL LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.65.AA.8F.07.0D.95.E5.4A.EA.2D.78.3F.F5.40.D9.0C.87.2B.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	66333474991	JEANNE PIRES BARBOSA:66333474991	6083558267609745840	28/03/2024 a 28/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37711889000125	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA:37711889000125	6083558271537858886	12/04/2024 a 12/04/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	66333474991	JEANNE PIRES BARBOSA:66333474991	6083558267609745840	28/03/2024 a 28/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

8C.65.AA.8F.07.0D.95.E5.4A.EA.2D.78.3F.F5.40.D9.0C.87.2B.AD-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/08/2024 às 21:08:21

D3.CA.37.EA.60.5D.54.7F
3B.C9.00.C9.F9.CC.CA.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.711.889/0001-25
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
------------------	------------------------------

NIRE	41209422649
------	-------------

CNPJ	37.711.889/0001-25
------	--------------------

Número de Ordem	4
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	FOZ DO IGUACU
-----------	---------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2020
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	1004
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
------------------	------------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	4
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	1004
---	------

Data de inicio	01/01/2023
----------------	------------

Data de término	31/12/2023
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.65.AA.8F.07.0D.95.E5.4A.EA.2D.78.3F.F5.40.D9.0C.87.2B.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209422649	CNPJ 37.711.889/0001-25	
NOME EMPRESARIAL LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.0F.92.99.4C.0F.B1.71.FD.54.B7.2A.38.90.1A.22.8A.FB.84.7C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	66333474991	JEANNE PIRES BARBOSA:66333474991	6083559367122994424	28/03/2025 a 28/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37711889000125	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA:37711889000125	6083559379385670340	04/06/2025 a 04/06/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	66333474991	JEANNE PIRES BARBOSA:66333474991	6083559367122994424	28/03/2025 a 28/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
0F.0F.92.99.4C.0F.B1.71.FD.54.B7.2A.
38.90.1A.22.8A.FB.84.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2025 às 00:33:58

24.41.BE.76.DA.DD.84.B7
82.68.95.9C.70.DC.01.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.711.889/0001-25
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE	41209422649
CNPJ	37.711.889/0001-25
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FOZ DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3544

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3544
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.0F.92.99.4C.0F.B1.71.FD.54.B7.2A.38.90.1A.22.8A.FB.84.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.711.889/0001-25

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.540.344,75	R\$ 2.373.107,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.540.344,75	R\$ 2.373.107,05
DISPONÍVEL		R\$ 1.538.060,91	R\$ 2.100.498,56
CAIXA		R\$ 1.538.060,91	R\$ 2.100.498,56
CAIXA GERAL		R\$ 1.538.060,91	R\$ 2.100.498,56
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 279.045,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 279.045,18
Cisop - Consorcio Intermunicipal De Saude Do Oeste Do Parana		R\$ 0,00	R\$ 112.498,10
Prefeitura Municipal De Capita0 Leonidas		R\$ 0,00	R\$ 17.416,26
Fundo Municipal De Saude - Fms		R\$ 0,00	R\$ 379,80
Município De São Miguel Do Iguaçu		R\$ 0,00	R\$ (7.178,68)
Consórcio Intermunicipal De Saúde Iguaçu		R\$ 0,00	R\$ 110.339,41
Assoc Filhos De São Camilo		R\$ 0,00	R\$ 11.513,93
Município De Foz Do Iguaçu		R\$ 0,00	R\$ 28.911,36
Olmir Farinela		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Jilson Jose Pereira		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Rosângela Ines Grandi		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Noely Maria Ost		R\$ 0,00	R\$ 240,00
Terezinha De Jesus Beck		R\$ 0,00	R\$ 550,00
Janave Marques Dos Santos Neves		R\$ 0,00	R\$ 175,00
Ildenice Ferreira De Barcelos Coelho		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.283,84	R\$ (6.436,69)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.283,84	R\$ (6.436,69)
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ (5.574,76)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (667,03)
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (2.001,10)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (367,48)
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ (110,16)
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 2.283,84	R\$ 2.283,84
PASSIVO		R\$ 1.540.344,75	R\$ 2.373.107,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 83.126,57	R\$ 46.599,81

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 41.130,35	R\$ 39.110,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 41.130,35	R\$ 39.110,90
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.243,64
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 23.560,05
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.408,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 13.204,19	R\$ 801,08
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 548,44
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.531,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 27.926,16	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 41.996,22	R\$ 7.488,91
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 41.190,40	R\$ 4.015,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.677,43
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 41.190,40	R\$ 2.338,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 805,82	R\$ 3.473,08
INSS A RECOLHER		R\$ 805,82	R\$ 3.294,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 178,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.457.218,18	R\$ 2.326.507,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.447.218,18	R\$ 2.316.507,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.447.218,18	R\$ 2.316.507,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.447.218,18	R\$ 2.316.507,24

1Doc: Protocolo 20.436/2025 | Anexo: 4 1 EOD 2024.pdf (1/5) 2 36/49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.711.889/0001-25
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.544.013,77	R\$ 2.205.543,47
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.544.013,77	R\$ 2.205.543,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (190.377,39)	R\$ (164.680,71)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (84.381,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (65.962,91)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.336,04)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (190.377,39)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.353.636,38	R\$ 2.040.862,76
LUCRO BRUTO		R\$ 1.353.636,38	R\$ 2.040.862,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (354.700,00)	R\$ (113.933,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (354.700,00)	R\$ (113.933,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.194,65)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (354.700,00)	R\$ (69.528,68)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (768,90)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (21.356,49)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (797,08)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.037,50)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.250,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 998.936,38	R\$ 1.926.929,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 998.936,38	R\$ 1.926.929,46
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (215.225,46)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (63.324,38)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (151.901,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 998.936,38	R\$ 1.711.704,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAIPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIÓNÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

LUCMEN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 37.711.889/0001-25

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



**QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias**

GUAIPI DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20250716172719

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6B0962F

Doc: Protocolo 20.436/2025 | Anexo: 4_3_CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_LUCMEN_SERVICOS_MEDICOS.pdf (11)

38/49

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25

ANEXO III- CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Referente: Edital de Chamamento Público nº. 062/2025

A Empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 960, sala 145, 14º andar, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná – CEP: 85.851-020, inscrita no CNPJ sob nº. 37.711.889/0001-25, através do presente, credenciamos o Sr. LUCMEN ABED GHAZZAOUI, portador da cédula de identidade nº. 36.513.079-5 e do CPF nº. 286.554.398-60 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 062/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Santa Terezinha do Itaipu, 09 de setembro de 2025.

LUCMEN ABED

GHAZZAOUI:28655439860

Assinado de forma digital por LUCMEN

ABED GHAZZAOUI:28655439860

Dados: 2025.09.09 09:01:36 -03'00'

LUCMEN ABED GHAZZAOUI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 286.554.398-60

RG: 36.513.079-5

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

01 - Razão Social: **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

02 - CNPJ: **37.711.889/0001-25**

03 - Nome de Fantasia: **CLINICA LUCMEN GHAZZAOUI**

04 - Endereço: **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 960, sala 145, 14º andar, Centro, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná – CEP: 85.851-020**

05 - Telefone: **(11) 94312-5450 (45) 99901-0067** – E-mail: **medghazzaoui@gmail.com**

06 – Dados Para Pagamento PJ: **Banco Itaú, Agência: 0629 - Conta Bancária: 24978-0**

07 – Dados do Representante da Empresa que irá assinar o contrato:

a) Nome Completo: **LUCMEN ABED GHAZZAOUI**

b) CPF: **286.554.398-60** e RG: **36.513.079-5** SESP/SP

c) Telefone: **(11) 94312-5450**

d) E-mail: **medghazzaoui@gmail.com**

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Departamento de Compras, Licitações e

Contratos Referente: Edital de Chamamento Público nº. 062/2025

A empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 960, sala 145, 14º andar, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná – CEP: 85.851-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.711.889/0001-25, Através do seu Responsável Técnico Sr. LUCMEN ABED GHAZZAOUI - DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 062/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	34707	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) deverá contemplar no mínimo 02 (duas) sessões de aplicações	777,02	233.106,00
1	34708	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL) deverá contemplar no mínimo 03 (três) sessões de aplicações	1.145,14	343.542,00
VALOR TOTAL - R\$ 576.648,00				

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 960, SALA 145 ANDAR 14, Centro – Cep: 85.851-020
Contato: (11) 94312-5450/ (45) 99901-0067 - E-MAIL: medghazzaoui@gmail.com / fiscal.majjex@hotmail.com

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Terezinha do Itaipu, 09 de setembro de 2025.

LUCMEN ABED

GHAZZAOUI:28655439860

Assinado de forma digital por

LUCMEN ABED

GHAZZAOUI:28655439860

Dados: 2025.09.09 10:42:43 -03'00'

LUCMEN ABED GHAZZAOUI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 286.554.398-60

RG: 36.513.079-5

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25

ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva Ata de Registro de Preços

Razão Social: LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Logradouro: Rua Marechal Floriano Peixoto, n°. 960, sala 145, 14º andar
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 37.711.889/0001-25
Inscrição Estadual nº: ISENT0
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 82380

Representante Legal: LUCMEN ABED GHAZZAOUI
Endereço: Rua Bartolomeu de Gusmão, 1225, AP 1004, Jardim Panorama, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná – CEP: 85.856-290
CPF: 286.554.398-60
RG: 36.513.079-5 **Órgão Emissor:** SESP/SP

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto:
CPF:
RG: **Órgão Emissor:**
Telefone com WhatsApp:
E-mail:

Santa Terezinha do Itaipu, 09 de setembro de 2025.

LUCMEN ABED
GHAZZAOUI:28655439860

 Assinado de forma digital por LUCMEN
ABED GHAZZAOUI:28655439860
Dados: 2025.09.09 08:59:09 -03'00'

LUCMEN ABED GHAZZAOUI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 286.554.398-60
RG: 36.513.079-5

Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 960, SALA 145 ANDAR 14, Centro – Cep: 85.851-020
Contato: (11) 94312-5450/ (45) 99901-0067 - E-MAIL: medghazzaoui@gmail.com / fiscal.majjex@hotmail.com

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.711.889/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCMEN ABED GHAZZAOUI, portador da Carteira de Identidade nº 36.513.079-5 e do CPF nº 286.554.398-60, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano- calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Santa Terezinha do Itaipu, 09 de setembro de 2025.

LUCMEN ABED

GHAZZAOUI:28655439860

Assinado de forma digital por LUCMEN

ABED GHAZZAOUI:28655439860

Dados: 2025.09.09 08:59:51 -03'00'

LUCMEN ABED GHAZZAOUI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 286.554.398-60

RG: 36.513.079-5

LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.711.889/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCMEN ABED GHAZZAOUI, portador da Carteira de Identidade n.º 36.513.079-5 e do CPF n.º 286.554.398-60, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santa Terezinha do Itaipu, 09 de setembro de 2025.

LUCMEN ABED

GHAZZAOUI:28655439860

Assinado de forma digital por

LUCMEN ABED

GHAZZAOUI:28655439860

Dados: 2025.09.09 09:00:28 -03'00'

LUCMEN ABED GHAZZAOUI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 286.554.398-60

RG: 36.513.079-5

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.711.889/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sr. LUCMEN ABED GHAZZAOUI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 36.513.079-5 e do CPF n.º 286.554.398-60 - **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome:

Telefone com WhatsApp:

E-mail da empresa:

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Santa Terezinha do Itaipu, 09 de setembro de 2025.

LUCMEN ABED

GHAZZAOUI:28655439860

Assinado de forma digital por LUCMEN

ABED GHAZZAOUI:28655439860

Dados: 2025.09.09 09:15:43 -03'00'

LUCMEN ABED GHAZZAOUI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 286.554.398-60

RG: 36.513.079-5

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE : 41209422649 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503120494		
NIRE (Sede) 41209422649		CNPJ 37.711.889/0001-25		Data de Ato Constitutivo 14/07/2020	
Início de Atividade 13/07/2020					
Endereço Completo Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 960, SALA 145 ANDAR 14, CENTRO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-020					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE CIRURGIA VASCULAR ATENDIMENTOS A CONVENIOS MEDICOS E HOSPITALARES PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EXERCIDO EM CLINICAS, PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS INCLUSIVE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS VASCULAR PROCEDIMENTOS DE MICROCIRURGIA SERVICO DE EXAME DE ULTRASSOM E EXAMES COMPLEMENTARES.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LUCMEN ABED GHAZZAOUI	CPF/CNPJ 286.554.398-60	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCMEN ABED GHAZZAOUI	CPF 286.554.398-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/08/2023	Número 20235475289	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2025, às 13:58:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OK1TOPG2**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

GAAP

Gerenciadora de Resíduos Hospitalares

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

LUCMEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, empresa de direito privado, com endereço comercial sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 960 – sala 145, Centro, CEP 85.851-020, Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ nº 37.711.889/0001-25, neste ato representada pelo sócio administrador Lucmen Abed Ghazzaoui, inscrito no CPF/MF sob nº 286.554.398-60.

Telefone: +45-94312. 5450 / 95300.1037

e-mail: medghazzaoui@gmail.com

CONTRATADA:

GAAP GERENCIADORA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA-ME, empresa de direito privado, estabelecida à Rua José do Patrocínio, nº 187 Vila Portes, CEP. 85.865-120 Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n. 02.514.193/0001-24, possuidora da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 16298 IAT, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 169871- IAT** neste ato representado pelo sócio administrador, **WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade - RG nº 5.556.378-0, CPF n.º 000.892.599-20, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. A prestação de serviços de gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde, grupos A, B, E, na coleta, transporte, armazenamento e destinação final.

Parágrafo Primeiro – A destinação final (**INCINERAÇÃO**) será feita junto à empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, sito à Rodovia SC 283, Estrada para o Aterro Sanitário - Sede Trentim, CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, portadora das Licenças Ambientais – LAO/ IMA 6586/2019 (**INCINERAÇÃO**), FEPAM 0187/2020 (**TRANSPORTE**), 1.474/2013, FATMA 7259/2017 (**DESTINAÇÃO FINAL**) e IAT 185121 (**TRANSPORTE PARANÁ**).

Cláusula 2ª. O gerenciamento dos RSS será de acordo com a resolução da ANVISA RDC Nº 306, resolução CONAMA Nº 358, e demais leis e normas vigentes, bem como especificações da ABNT e suas NBRs. A coleta será feita por veículo coletor próprio e acondicionada provisoriamente em lugar adequado, até a remessa à empresa citada na Cláusula anterior para a destinação final (**INCINERAÇÃO**).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula 3ª. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

Parágrafo único – A elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (**PGRSS**), na forma da Resolução – RDC 222/2018 – ANVISA.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 4ª. Fornecer à contratante cópia do presente instrumento, cujos serviços serão efetuados na forma preconizada nas **CLÁUSULAS 1ª e 2ª**.

O PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula 5ª. O preço dos serviços, objeto do presente contrato, conforme especificado na cláusula 1ª é de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** mensais, ate 20 quilos, sobre o excedente será cobrado **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)** p/quilo dos resíduos dos grupos A, B e E, e R\$ 4,90 o Kg sobre carcaças de animais recolhidos, tratando-se de clinicas veterinárias ou similares, cujo pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente do país, mediante boleto bancário, com vencimento no dia **10 do mês seguinte**

1

Coleta e Gerenciamento
Rua José do Patrocínio, 187 – CEP 85.865-120
Fone: +45-3027.1017 / 9133.6492 / 9135.6492 / 99760657
e-mail: gaapfoz@gmail.com

GAAP

Gerenciadora de Resíduos Hospitalares

ao da prestação dos serviços, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA:

Cláusula 6ª. Em caso de inadimplemento por parte do contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo 1º. O não pagamento da parcela vencida no período de 30 dias por parte do contratante, implicará na imediata suspensão dos serviços estabelecidos na “cláusula 1ª do Objeto do contrato” pela contratada; ficando o contratante responsável por eventuais penas que venha a sofrer pelos órgãos fiscalizadores e controladores.

Parágrafo 2º. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas as custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO IMOTIVADA:

Cláusula 7ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente, por escrito, no prazo de 30 dias.

DO PRAZO:

Cláusula 8ª. A contratada assume o compromisso da realização dos serviços na forma do objeto deste contrato a partir de 03 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 meses, sendo que o mesmo poderá ser **renovado automaticamente**, em não havendo manifestação contrária por escrito por qualquer das partes no prazo de 30 dias anterior ao seu vencimento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 9ª. Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e encargos sociais, não havendo qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 10ª. O valor do serviço contratado, acordado entre as partes, sofrerá reajuste anual, empregando-se o índice admitido por lei (IGPM) ou outro índice oficial.

DO FORO:

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

LUCMEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

LUCMEN ABED
GHAZZAOUI:28655439860

Assinado de forma digital por LUCMEN
ABED GHAZZAOUI:28655439860
Dados: 2023.08.03 12:16:47 -03'00'

GAAP GERENCIADORA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.
WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO – SÓCIO ADMINISTRADOR.